

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Figueirópolis D'oeste - MT

Estado: Mato Grosso

Região de Saúde: Sudoeste Matogrossense

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 27/02/2024 11:48:05

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção básica.								
OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços da atenção primária de forma ampliada, integrada e planejada.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	Número de aquisições por ano	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a unidade;								
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;								
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados								
1.1.2	Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	Número de unidade reformada e/ou ampliada	-	-	-	1	3	Número
Ação Nº 1 - Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados;								
Ação Nº 2 - Realizar processo licitatório para reforma e/ou ampliação.								
1.1.3	Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	Número de veículos adquiridos	-	-	-	1	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;								
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da atenção primária.								
1.1.4	Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	Número de programa mantido anualmente	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter as equipes saúde da família estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço;									
Ação Nº 4 - Garantir a equipe mínima para a unidade da atenção básica.									
1.1.5	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	Número de programa em plena atividade no ano	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter as equipes de saúde bucal estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
1.1.6	Garantir e manter as ações de promoção á saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	Número de programa em plena atividade no ano	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter média anual de visitas domiciliares pelos ACS -Agentes Comunitários de Saúde;									
Ação Nº 2 - Manter a equipe saúde da família estruturada;									
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço.									
1.1.7	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	Número de programa em pleno funcionamento no ano	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de insumos e/ou equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações do PSF;									
Ação Nº 2 - Inserir todas as informações das ações realizadas no PSE (produção) no sistema de informação para atualização dos dados;									
Ação Nº 3 - Realizar o monitoramento e a avaliação das ações do PSE para que seja realizado o aperfeiçoamento das atividades, bem como a reorientação das ações, quando necessário									
1.1.8	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,44	2020	Razão	0,30	0,30	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 a 64 anos na população residente no município;									
Ação Nº 2 - Aprimorar e fortalecer o monitoramento e acompanhamento assistencial das pacientes com alterações citológicas de colo uterino, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Articular estratégias de ampliação da cobertura de vacinação contra o HPV para a faixa etária alvo;									
Ação Nº 4 - Monitorar as ofertas, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de colo;									
Ação Nº 5 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de colo e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
1.1.9	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,01	2020	Razão	0,20	0,50	Razão	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa e intensificar as ações para a realização de exames de mamografias de rastreamento bienal, nas mulheres de 50 a 69 anos, população residente no município;									

Ação Nº 2 - Articular estratégias de monitoramento e acompanhamento assistencial das mulheres com alterações histológicas de mama, a fim de promover o acesso ao tratamento em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Monitorar a oferta, filas e tempos de espera de exames e especialidades relacionados à prevenção e ao tratamento do câncer de mama;									
Ação Nº 4 - Estimular ações educativas de prevenção do câncer de mama e promoção de hábitos saudáveis de vida em âmbito municipal.									
1.1.10	Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	98,74	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir o quadro de profissionais da equipe de atenção básica no município;									
Ação Nº 2 - Ampliar a cobertura populacional garantindo a estrutura e a equipe da Atenção Básica de Saúde;									
Ação Nº 3 - Acompanhamento de cadastro através dos Agentes Comunitários de Saúde em função da nova normatiza Previne Brasil									
Ação Nº 4 - Realizar o remapeamento das microáreas quando necessário.									
1.1.11	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil.	91,47	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar o monitoramento contínuo desse indicador;									
Ação Nº 2 - Realizar cobertura semestral do acompanhamento das condicionalidades do perfil de saúde das famílias e do Programa Bolsa Família (PBF);									
Ação Nº 3 - Receber o registro dos dados de acompanhamento das condicionalidades de saúde de todos os integrantes da família que precisem ser acompanhados pelas equipes de saúde no município.									
Ação Nº 4 - Orientar a importância do acompanhamento dos beneficiários semestral;									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 6 - Realizar ações em conjunto com a Assistência e Educação;									
Ação Nº 7 - Realizar ações em conjunto com as escolas.									
1.1.12	Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	98,74	2020	Percentual	95,00	95,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Elaborar estratégias para que o processo de trabalho das equipes de Saúde Bucal tenha como foco a Gestão do Cuidado no Território;									
Ação Nº 2 - Desenvolver ações de qualificação dos profissionais de saúde bucal na atenção básica;									
Ação Nº 3 - Trabalhar com grupos de risco de forma sistemática e contínua;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar as ações realizadas, principalmente as relacionadas ao Previne Brasil;									
Ação Nº 5 - Incentivar e promover atividades educativas e de prevenção as principais doenças bucais;									
Ação Nº 6 - Reforçar a importância do registro correto no sistema de informação para o monitoramento e avaliação dos indicadores da saúde bucal.									
1.1.13	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	12,82	2020	Proporção	18,87	18,87	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas abordando o tema nas escolas em parceria com os profissionais da educação, dentro do Programa de Saúde na Escola;									
Ação Nº 2 - Realizar matriciamento a equipe de saúde da família no atendimento ao adolescente em áreas de Vulnerabilidade;									

Ação Nº 3 - Organizar junto a equipe da atenção básica a realização de grupos com adolescentes com a temática de planejamento sexual e reprodutivo para esclarecer as dúvidas e demandas apresentadas;									
Ação Nº 4 - Incentivar o uso da Caderneta do Adolescente nos atendimentos;									
Ação Nº 5 - Buscar ações intersetoriais e parcerias para o apoio às Gestantes e Puérperas em Situação de Vulnerabilidade, junto às gestantes adolescentes vulneráveis, para prevenção de nova gravidez.									
1.1.14	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação	-	-	-	45,00	45,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Incentivar a captação precoce das gestantes com o cadastramento das mesmas no E-SUS;									
Ação Nº 2 - Monitorar busca ativa das gestantes faltosas;									
Ação Nº 3 - Realizar capacitação dos ACS quanto a captação precoce e acompanhamento nas visitas domiciliares as gestantes;									
Ação Nº 4 - Atualizar em Pré-natal os profissionais da Unidade de Saúde (médicos e enfermeiros).									
1.1.15	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	-	-	-	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Facilitar o acesso aos testes de gravidez (preferencialmente teste rápido) por meio de escuta inicial qualificada;									
Ação Nº 2 - Estimular a busca ativa das gestantes faltosas nas unidades de saúde que ofertam o pré-natal.									
Ação Nº 3 - Agendar consulta subsequente à anterior para as gestantes, acompanhando possíveis faltas e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Solicitar a primeira bateria de exames, incluindo os de sífilis e HIV, logo na primeira consulta de pré-natal;									
Ação Nº 5 - Monitorar por meio do ACS se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 6 - Caso não haja teste rápido disponível, ter noção dos tempos necessários entre solicitação, marcação no laboratório e realização do exame na realidade da sua rede de atenção.									
1.1.16	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	-	-	-	60,00	60,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Sensibilizar, através dos meios de comunicação, a rede de AB para a importância da realização do Pré-Natal Odontológico;									
Ação Nº 2 - Reforçar junto à equipe a busca ativa das gestantes;									
Ação Nº 3 - Realizar atividades educativas e preventivas reforçando a importância do pré-natal odontológico;									
Ação Nº 4 - Agendar consulta odontológica no primeiro pré-natal realizado com a equipe de saúde;									
Ação Nº 5 - Alimentar corretamente os sistemas de informação, para realização e análise do indicador									
1.1.17	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	-	-	-	40,00	40,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Captar precocemente em todos os tipos de procura espontânea das usuárias dos serviços de saúde;									
Ação Nº 2 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa a mulheres faltosas, dentro da faixa etária, na área de abrangência da UBS;									
Ação Nº 4 - Controlar individualmente a população adscrita na faixa etária, e não por quantitativo total, evitando realizar o exame sempre para as mesmas mulheres e deixando outras de fora do programa de rastreamento;									

Ação Nº 5 - Realizar o controle do seguimento das mulheres com exame alterado									
1.1.18	Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por haemophilus influenza tipo b e Poliomielite inativada	-	-	-	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento;									
Ação Nº 2 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e nas consultas de puericultura;									
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 5 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;									
Ação Nº 6 - Elaborar materiais informativos sobre imunização									
1.1.19	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	-	-	-	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na UBS;									
Ação Nº 3 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da hipertensão e que seja o melhor horário para o cidadão;									
Ação Nº 4 - Orientar o usuário com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada									
Ação Nº 5 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									
1.1.20	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	-	-	-	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 2 - Propiciar o agendamento das consultas médicas e de enfermagem para o acompanhamento da diabetes e que seja o melhor horário para o cidadão;									
Ação Nº 3 - Orientar o usuário com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;									
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas como medida preventiva e coletiva para a promoção de hábitos de vida, com atividade física e alimentares saudável, bem como para o controle dos fatores de risco, que contribuem para a doença, risco de adoecimento e manutenção dos agravos de saúde.									

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política da atenção especializada, ambulatorial e hospitalar, garantindo a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 2.1 - Organizar a rede e fortalecer a oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso integral à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	Número de veículos adquiridos	-	-	-	2	8	Número
Ação Nº 1 - Elaborar processo de aquisição e solicitar junto a Prefeitura Municipal;								
Ação Nº 2 - Adquirir veículos de acordo com necessidade das unidades da Média e Alta Complexidade.								
2.1.2	Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	Número de unidade reformada e/ou ampliada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Solicitar a Secretaria de Obras a elaboração de projeto arquitetônico, com acessibilidade, sinalização, climatização e boa iluminação;								
Ação Nº 2 - Prover recursos para início da obra para o ano de 2023;								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias para viabilizar o apoio financeiro de outros entes federados;								
Ação Nº 4 - Realizar processo licitatório para as obras.								
2.1.3	Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	Número de aquisições por ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Média e Alta Complexidade;								
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;								
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.								
2.1.4	Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	Número de unidade mantida anualmente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe da Unidade de Reabilitação estruturada;								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;								
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos de reabilitação no município.								
2.1.5	Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	Número de unidade mantida anualmente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Acompanhar os prazos de liberação de resultados mensalmente;								
Ação Nº 2 - Acompanhar a aquisição e o abastecimento de insumos de laboratório para realização dos exames;								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;								
Ação Nº 4 - Avaliar a qualidade da prestação de serviço								
Ação Nº 5 - Manter a equipe do Laboratório Municipal estruturada;								
2.1.6	Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	Número de Consórcio mantido.	-	-	-	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter consultas, exames e procedimentos via Consórcio Intermunicipal de Saúde;									
Ação Nº 2 - Realizar encaminhamentos via TFD;									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente levantamento e avaliação da fila de espera;									
Ação Nº 4 - Viabilizar o aumento do número de exames e consultas por especialidades.									
2.1.7	Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	Número de unidade mantida anualmente	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Manter a equipe do centro de saúde estruturada;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços;									
Ação Nº 3 - Ampliar os atendimentos no município									
2.1.8	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;									
Ação Nº 2 - Alimentar SIM federal com o resultado da investigação;									
Ação Nº 3 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;									
Ação Nº 4 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.									
2.1.9	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,44	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a captação da Declaração de Óbito (DO) semanalmente nos Serviços de Saúde e Cartório de Registro Civil;									
Ação Nº 2 - Analisar as DO, investigar os óbitos em tempo oportuno, codificar as causas dos óbitos e definir a causa básica;									
Ação Nº 3 - Realizar atualização aos médicos sobre o preenchimento de declaração de óbito;									
Ação Nº 4 - Ofertar atualização aos profissionais de saúde sobre investigação de causa básica mal definida.									
2.1.10	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	Número de óbitos infantis	0	2020	Número	95	1	Número	
Ação Nº 1 - Garantir a realização das consultas de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Garantir a realização do teste de pezinho;									
Ação Nº 3 - Garantir a aplicação da vacina BCG pela atenção primaria em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Capacitar profissionais envolvidos na assistência ao menor de 1 ano;									
Ação Nº 5 - Capacitação referente a vacina BCG entre profissionais da atenção primaria;									
Ação Nº 6 - Assistência ao recém-nascido na consulta de puericultura pelas Unidades Básicas de Saúde;									
Ação Nº 7 - Realização de busca ativa de crianças faltosas com quadro vacinal desatualizado;									

Ação Nº 8 - Capacitar os ACSs quanto a orientação das gestantes e mães para importância da consulta de puericultura para prevenção e detecção precoce de possíveis patologias, bem como realização dos exames do RN pós-parto.									
2.1.11	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	2020	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Articular ações entre os profissionais de Atenção Básica e epidemiológica para bom repasse de informações e investigações;									
Ação Nº 2 - Acompanhar as ações de vinculação das gestantes às maternidades de referências;									
Ação Nº 3 - Ampliar as ações de prevenção e promoção da saúde da mulher em geral;									
Ação Nº 4 - Garantir as consultas de pré-natal em tempo oportuno, encaminhando os casos de gestação de alto risco;									
Ação Nº 5 - Capacitar os profissionais de saúde para investigação de óbito materno;									
Ação Nº 6 - Ofertar atendimento especializado.									
2.1.12	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	23,07	2020	Proporção	40,00	40,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal;									
Ação Nº 3 - Intensificar as orientações nas consultas de pré-natal sobre tipos de parto;									
Ação Nº 4 - Ações educativas em sala de espera de UBS sobre benefícios do parto normal e humanização no parto;									
Ação Nº 5 - Orientação sobre os mecanismos de parto natural e cesariana (risco/ benefício).									

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes, violências e no controle das doenças transmissíveis.

OBJETIVO Nº 3.1 - Organizar as ações de controle doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	Número de unidade administrativa mantida anualmente	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manter a equipe da vigilância sanitária estruturada;								
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços								
3.1.2	Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	Número de unidade administrativa mantida anualmente	1	2021	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Manter as equipes da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalhador estruturadas;									
Ação Nº 2 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços.									
3.1.3	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Vigilância em Saúde;									
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;									
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.									
3.1.4	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	3	2020	Número	5	3	Número	
Ação Nº 1 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;									
Ação Nº 2 - Garantir o suporte para o tratamento na atenção primária em saúde;									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento nutricional/ambulatorial;									
Ação Nº 4 - Implementar as ações de promoção e prevenção das DCNT através das Equipes de Saúde;									
Ação Nº 5 - Fortalecer as ações da atenção básica e Vigilância em Saúde (monitoramento);									
Ação Nº 6 - Oferta do tratamento medicamentoso conforme itens contidos na REMUME aos pacientes diabéticos e hipertensos das UBS;									
Ação Nº 7 - Realização de educação em saúde para valorização dos bons hábitos de vida (alimentação/ atividade física) a fim de diminuir o risco de adoecimento pelas referidas patologias;									
Ação Nº 8 - Acompanhamento em saúde para pacientes já adoecidos com intuito de reduzir o grau de vulnerabilidade;									
Ação Nº 9 - Capacitação da equipe para que esteja sempre atenta ao grupo de risco;									
Ação Nº 10 - Incentivar atividades de grupos visando o desenvolvimento de atividade física e hábitos de vida saudável;									
Ação Nº 11 - Desenvolver atividades em parceria com outras secretarias;									
Ação Nº 12 - Assegurar a vigilância de pacientes com comorbidades com possíveIs agravos e sequelas da COVID19;									
Ação Nº 13 - Garantia do acesso ao Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) aos usuários do SUS que se enquadrem no perfil de atendimento domiciliar;									
Ação Nº 14 - Disponibilizar veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares.									
3.1.5	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10- valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada.	25,00	2020	Proporção	50,00	50,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Disponibilizar regularmente os imunobiológicos às salas de vacina;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 4 - Realizar o registro das doses aplicadas adequadamente no sistema de informação;									

Ação Nº 5 - Facilitar o acesso da população à vacinação.									
3.1.6	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e encerramento do caso, no sistema de informação, em tempo oportuno conforme Legislação;									
Ação Nº 2 - Monitorar diariamente os casos de DNCI informados;									
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente o fluxo de retorno do SINAN;									
Ação Nº 4 - Capacitar os profissionais da vigilância e da rede de atenção à saúde sobre as DNCI.									
3.1.7	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	87,50	2020	Proporção	90,00	90,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Tratar os casos novos diagnosticados de hanseníase, conforme protocolo estabelecido pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 2 - Examinar os contatos no momento da notificação e anualmente;									
Ação Nº 3 - Monitorar semanalmente os casos de hanseníase na área de abrangência da UBS;									
Ação Nº 4 - Busca ativa dos faltosos;									
Ação Nº 5 - Manter o SINAN atualizado;									
Ação Nº 6 - Sensibilizar os profissionais da saúde da assistência para o diagnóstico precoce de hanseníase;									
Ação Nº 7 - Realização da dose supervisionada (dose mensal) na atenção primária.									
3.1.8	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	Número de Casos Autóctones de Malária	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Acompanhar efetivamente os casos suspeitos de malária;									
Ação Nº 2 - Manter as ações de prevenção dos casos de malária;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar informações de qualidade sobre malária aos moradores rurais									
3.1.9	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar a ocorrência de sífilis em gestantes;									
Ação Nº 2 - Sensibilizar gestante e parceiro sobre a importância do tratamento e possíveis complicações da doença;									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento adequado na gestante e parceiro;									
Ação Nº 4 - Fornecer os exames e atendimento necessário no acompanhamento;									
Ação Nº 5 - Garantia do acesso ao pré-natal de alto risco e exames complementares									
Ação Nº 6 - Realizar o monitoramento dos exames e desenvolver estratégias para facilitar o acesso;									

Ação Nº 7 - Implantar a oferta do teste rápido de sífilis em pacientes sintomáticos/epidemiológico;									
Ação Nº 8 - Monitorar mensalmente o SINAN									
3.1.10	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;									
Ação Nº 3 - Notificar todas as gestantes infectadas pelo HIV;									
Ação Nº 4 - Acionar o ACS para averiguar se os exames foram feitos e, caso não tenham, desenvolver estratégias para facilitar o acesso aos exames;									
Ação Nº 5 - Monitorar e avaliar mensalmente o SINAN.									
3.1.11	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	0,00	2020	Proporção	55,00	55,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras;									
Ação Nº 2 - Garantir quadro de recursos humanos adequado;									
Ação Nº 3 - Garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções;									
Ação Nº 4 - Monitorar e avaliar constantemente a água oferecida a população, e desenvolver ações para resolver possíveis problemas relacionados à qualidade da água.									
3.1.12	Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	0	2020	Número	4	4	Número	
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti;									
Ação Nº 2 - Manter equipes de inspeção e investigação de focos e criadouros de Aedes aegypti nos imóveis da cidade;									
Ação Nº 3 - Implementar parceria com a rede municipal de ensino na prevenção e controle dos focos e criadouros de Aedes aegypti;									
Ação Nº 4 - Desenvolver ações de educação em saúde para toda a população quanto ao manejo do lixo e criadouros;									
Ação Nº 5 - Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao controle de doenças e agravos à saúde;									
Ação Nº 6 - Garantir disponibilidade de veículo para realização de visitas									
3.1.13	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Realizar a busca ativa de casos de agravos e doenças relacionadas à saúde do trabalhador;									
Ação Nº 2 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido;									
Ação Nº 3 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;									
Ação Nº 4 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN.									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento de ações sanitárias, recomendadas pela OMS, para mitigar a transmissão da infecção pelo SARS CoV 2 no âmbito do SUS**OBJETIVO Nº 4.1** - Garantir ações de controle à Pandemia por COVID-19.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade	Percentual de casos monitorados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer os serviços de saúde para detecção, notificação, investigação e monitoramento de casos suspeitos, prováveis e confirmados de infecção pelo vírus SARS CoV2;								
Ação Nº 2 - Ampliar a busca ativa e monitoramento dos casos de síndrome gripal;								
Ação Nº 3 - Contribuir nas medidas não-farmacológicas por meio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);								
Ação Nº 4 - Garantir a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para o uso de profissionais de saúde;								
Ação Nº 5 - Garantir o abastecimento de insumos, recursos e serviços necessários ao enfrentamento da pandemia no município;								
Ação Nº 6 - Reorientar o atendimento das equipes de saúde municipais para as intervenções necessárias conforme a progressão dos casos;								
Ação Nº 7 - Articular estratégias de comunicação e divulgação no enfrentamento do vírus SARS CoV2;								
Ação Nº 8 - Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município;								
Ação Nº 9 - Garantir a distribuição das vacinas contra a covid-19 1ª, 2ª e doses de reforço aos munícipes de Figueirópolis D'Oeste;								
Ação Nº 10 - Divulgar as campanhas educativas sobre o vírus SARS CoV2, elaboradas e orientadas pelo MS.								

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.**OBJETIVO Nº 5.1** - Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	Número de setor em pleno funcionamento anualmente	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o pleno funcionamento da unidade da Assistência Farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Dispensar medicamento conforme receita;								
Ação Nº 3 - Manter o sistema HÓRUS em pleno funcionamento, garantindo informações e dados reais de Assistência Farmacêutica Municipal.								
5.1.2	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	Número de aquisições por ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Assistência Farmacêutica;								
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;								
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados								
DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer e qualificar o SUS, através do aprimoramento das relações interfederativas, da valorização da gestão do SUS e na implementação de estratégias com centralidade na garantia do acesso e com foco em resultados.								
OBJETIVO Nº 6.1 - Aprimorar a gestão do SUS, cumprindo efetivamente com a qualificação dos serviços de saúde.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	Número de aquisições por ano	-	-	-	1	4	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de equipamentos e materiais permanentes necessários por ambiente para compor a Gestão;								
Ação Nº 2 - Elaborar o Termo de Referência dos equipamentos e materiais permanentes necessários de acordo com o levantamento e prioridade estabelecida;								
Ação Nº 3 - Realizar a solicitação de compras dos itens licitados.								
6.1.2	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Número de meses em funcionamento	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Manter em pleno funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e suas atividades;								
Ação Nº 2 - Manter o quadro de profissionais da Secretaria Municipal de saúde;								
Ação Nº 3 - Garantir o fornecimento dos equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde vinculadas a SMS.								
6.1.3	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Solicitar de pautas em tempo hábil para a realização das reuniões ordinárias;								
Ação Nº 2 - Realização de reuniões periódicas								
6.1.4	Garantir os espaços de participação da comunidade através do controle social.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada quatro anos.	-	-	-	Não programada	1	Número
6.1.5	Manter as atividades da Central de Regulação.	Número de unidade administrativa mantida	1	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Participar das reuniões da equipe da SMS.								
Ação Nº 2 - Manter a equipe da Central de Regulação estruturada								
Ação Nº 3 - Garantir recursos financeiros para manutenção dos serviços								
OBJETIVO Nº 6.2 - Desenvolver processos de gestão do trabalho e educação na saúde na SMS.								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas	Número de profissionais de saúde capacitados, no ano.	-	-	-	57	57	Número
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as necessidades dos profissionais da saúde do município;								
Ação Nº 2 - Definir cronograma de capacitações anualmente para os profissionais da Secretaria Municipal de Saúde;								
Ação Nº 3 - Buscar parcerias com instituições para aperfeiçoamento de profissionais.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Assegurar a assistência oportuna para 100% dos pacientes suspeitos de COVID 19, classificando seu risco e encaminhando aos níveis assistenciais de referência segundo sua necessidade	100,00
	Garantir a realização de cursos de integração e capacitação aos profissionais de saúde, envolvendo temáticas diversas	57
	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Gestão do SUS de acordo com a necessidade dos setores da secretaria.	1
	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	12
	Assegurar o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	12
	Manter as atividades da Central de Regulação.	1
301 - Atenção Básica	Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Atenção Primária	1
	Melhorar a estrutura das unidades da Atenção Primária, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Saúde da Família	1
	Ampliar a frota de veículos da Atenção Primária.	1
	Fortalecer a Atenção Primária, através da manutenção do Programa de Saúde da Família.	1
	Fortalecer a Linha de Cuidado em Saúde Bucal, através da manutenção das atividades desenvolvidas pelo programa de Saúde Bucal.	1
	Garantir e manter as ações de promoção à saúde e prevenção de doenças realizado pelo programa de agentes comunitários de saúde.	1
	Promover a prevenção através da manutenção do Programa Saúde na Escola (PSE).	1
	Manutenção das Atividades do Centro de Saúde	1
	Intensificar as coletas dos exames citopatológicos de colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,30
	Intensificar a oferta da realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos.	0,20
	Garantir o funcionamento das equipes da Atenção Básica, expandindo os atendimentos médicos para atingir a cobertura.	95,00
	Fortalecer as ações para alcance da cobertura de acompanhamento das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil pelas equipes de atenção básica	85,00
	Garantir o funcionamento das equipes de saúde bucal, conforme necessidade expandindo os atendimentos odontológicos para atingir a cobertura	95,00
	Diminuir o número de adolescentes gestantes com a realização de ações específicas.	18,87
	Intensificar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	45,00
	Intensificar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido	60,00
	Promover a rotina de atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	60,00
	Intensificar a realização do exame, com busca ativa e organização para todas as mulheres na idade preconizada.	40,00
	Ampliar a cobertura vacinal, para monitoramento e adesão da criança menor de um ano ao calendário vacinal.	95,00

	Fortalecer o monitoramento da hipertensão, com organização dos cadastros, consultas e aferição de pressão, a fim e reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da pressão arterial descompensada.	50,00
	Fortalecer o monitoramento da Diabetes com organização dos cadastros, consultas e solicitação de exame hemoglobina glicada a fim e reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	50,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a frota de veículos da Média e Alta Complexidade	2
	Melhorar a estrutura das unidades da Média e Alta Complexidade, através da reforma e/ou ampliação da Unidade de Reabilitação	1
	Equipar a Média e Alta Complexidade, através da aquisição de equipamentos, materiais permanentes e mobiliários conforme necessidade, de acordo com o diagnóstico situacional do município.	1
	Garantir e manter aos usuários referenciados, acesso eficiente e de qualidade as atividades serviços da Unidade de Reabilitação do município	1
	Garantir e manter acesso as atividades e serviços de análises clínicas do Laboratório Municipal.	1
	Manutenção das Atividades com Consórcio Intermunicipal de Saúde.	1
	Realizar a investigação dos óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	100,00
	Registrar os óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre Mortalidade	95,00
	Manter o acompanhamento sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, reduzindo o número de óbitos em menores de 1 ano	95
	Fortalecer a qualidade da assistência sobre pré-natal, parto e puerpério para as gestantes, evitando a ocorrência de óbito materna.	1
	Fortalecer a ampliar a qualidade da assistência ao pré-natal e ao parto, estimulando o percentual de partos normais.	40,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica no município	1
	Equipar a assistência farmacêutica, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1
304 - Vigilância Sanitária	Manter as ações da vigilância sanitária a fim de fortalecer as ações de prevenção, identificação e controle de riscos oriundos da população e consumo de bens e serviços.	1
	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1
	Manter as coletas de acordo com o pactuado mensalmente, para a realização das ações de vigilância da qualidade da água para o consumo humano.	55,00
	Manter a organização e qualificação dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter as atividades da vigilância epidemiológica, ambiental e do trabalho no município	1
	Equipar a vigilância em saúde, através da aquisição anual de equipamentos e material permanente.	1
	Intensificar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	5
	Garantir o alcance das coberturas vacinais em menores de 2 anos.	50,00
	Efetivar o monitoramento das investigações dos casos notificados no Sistema de Notificação – SINAN, além do seu encerramento oportuno	80,00
	Intensificar a organização dos serviços de saúde para referência em atendimento de casos suspeitos e confirmados de hanseníase, com acompanhamento até a alta do usuário.	90,00
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento no controle da malária.	0
	Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de sífilis identificado em gestantes.	0

Garantir o acompanhamento e efetivação das ações de atendimento, diagnóstico e tratamento de HIV/AIDS identificado em gestantes, com acompanhamento adequado em relação ao pré-natal, parto e puerpério.	0
Ampliar as ações de controle vetorial, aumentando o número de ACE para garantir a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis a cada ciclo trabalhado.	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	964.300,00	8.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	972.300,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	950.500,00	885.900,00	81.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	1.917.900,00
	Capital	N/A	5.000,00	480.500,00	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	486.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	2.913.000,00	58.800,00	62.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.033.800,00
	Capital	N/A	6.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	162.500,00	34.800,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	209.300,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	54.000,00	9.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	63.000,00
	Capital	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	17.023,34	86.400,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	103.423,34
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A